



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO DE 2025

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de 2025, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma híbrida, a Primeira Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação da Doutora Lindôra Maria Araujo, Coordenadora, e dos membros titulares, Doutor Oswaldo José Barbosa e Doutor Nívio de Freitas Silva Filho. Foram objetos de deliberações:

- | | | |
|----|---------------------------------------|--|
| 1) | Processo nº:
Relatora:
Assunto: | 1.00.001.000129/2023-57 - Eletrônico
Lindôra Maria Araujo
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL. INDICAÇÃO DO PROCURADOR DA REPÚBLICA FELIPE BRETANHA SOUZA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA 1 ^a CCR. REMESSA DOS AUTOS AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. |
| | Deliberação: | O Colegiado da 1 ^a CCR deliberou, à unanimidade, por manifestar-se favoravelmente a indicação do Procurador da República Felipe Bretanha Souza para compor a Rede de Controle da Gestão Pública – RS, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo. Restituam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público Federal para prosseguimento. |
| 2) | Processo nº:
Relator:
Assunto: | 1.00.000.001151/2024-13 - Eletrônico
Nívio de Freitas Silva Filho
COORDENAÇÃO. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. ESTABELECIMENTO DE INTERCÂMBIO DE DADOS E PESQUISAS NA ÁREA ONCOLÓGICA. SUGESTÃO, PELO COORDENADOR DO SGT ONCOLOGIA/GT SAÚDE DA 1 ^a CCR, DE ARQUIVAMENTO DA PROPOSTA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL AO ARQUIVAMENTO. |
| | Deliberação: | O Colegiado da 1 ^a CCR deliberou, à unanimidade, por manifestar-se favoravelmente ao arquivamento da proposta de celebração do Termo de Cooperação Técnica, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho. Comunique-se ao membro interessado. Após, arquive-se. |
| 3) | Processo nº:
Relatora:
Assunto: | PRM-GRL-SP-00019600/2024 - Eletrônico
Lindôra Maria Araujo
Ofício nº 1772/2024 MPF/PRM/GRL (PRM-GRL-SP-00019600/2024) - Apreciação do pedido do PR GUILHERME ROCHA GÖPFERT, encaminhando |

- recomendação ao Ministro da Agricultura e Agropecuária acerca de irregularidades supostamente constatadas no Terminal de Cargas do Aeroporto de São Paulo em Guarulhos, além de deficit de pessoal, relacionadas às atividades de recepção de carga, importação e exportação. Para ciência e deliberação do Colegiado.
- O Colegiado da 1^a CCR deliberou, à unanimidade, por restituir ao Procurador da República o pedido de remessa de recomendação ao Ministro da Agricultura e Agropecuária. A devolução baseia-se na preocupação de que a alocação de pessoal recomendada, com a especificação do quantitativo e determinação do modelo de atuação da equipe, se insere no âmbito da discricionariedade administrativa, o que requer certa contenção do Ministério Público a fim de se preservar o espaço de tomada de decisão da Administração Pública. Comunique-se ao membro com sugestão para avaliar medidas alternativas em relação às irregularidades apontadas na representação inicial. Após, arquive-se.
- 4) Processo nº: 1.00.000.001010/2025-73 - Eletrônico
Relator: Oswaldo José Barbosa Silva
Assunto: RECOMENDAÇÃO do GTI para o FNDE. Proposta do coordenador do GTI-Pro-Infância e do vice-coordenador de encaminhar recomendação para continuarem a parceria de trabalho interinstitucional relativa ao Pacto pela Retomada das Obras de Creches e Pré-escolas. Para ciência e deliberação do Colegiado.
O Colegiado da 1^a CCR deliberou, à unanimidade, por manifestar-se favorável à recomendação do GTI ao FNDE. Encaminhe-se a recomendação ao FNDE. Dê-se ciência ao GTI-Pro-Infância.
- 5) Processo nº: PGR-00022843/2025 - Eletrônico
Relatora: Lindôra Maria Araujo
Assunto: Ofício nº 33/2025/AC/3CCR (PGR-00022843/2025) - Proposta do Coordenador da 3^a CCR de atuação bicameral junto ao MEC e ao Ministério da Saúde em pautas regulatórias afins que podem ter impacto mitigador quanto à proliferação dos cursos de Medicina e possível perda de qualidade das instituições de ensino superior. Para ciência e deliberação do Colegiado.
O Colegiado da 1^a CCR entendeu, à unanimidade, não ser atribuição do MPF intervir na regulação do sistema educacional ou de saúde, imiscuindo-se na definição de políticas públicas em substituição ao administrador, devendo se reservar à apuração de irregularidades específicas como, por exemplo, a existência de cursos em descompasso com as normas legais e regulamentares. Comunique-se ao Coordenador da 3^a CCR. Após, arquive-se.
- 6) Processo nº: PGR-00020814/2025 - Eletrônico
Relatora: Lindôra Maria Araujo
Assunto: Ofício nº 3/2025/NUPIA/MPF (PGR-00020814/2025) - Solicitação de reunião do Dr. Alessander Wilckson Sales para apresentar o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do MPF – NUPIA/MPF, iniciativa, a qual coordena, criada em março de 2024, com a função de desempenhar auxílio, cooperação e capacitação para situações que envolvam a utilização de instrumentos de autocomposição no âmbito do MPF. Para ciência e deliberação do Colegiado.
O Colegiado da 1^a CCR deliberou, à unanimidade, pelo agendamento de reunião virtual no dia 24 de fevereiro com o coordenador do NUPIA/MPF. Comunique-se ao interessado.
- 7) Processo nº: PGR-00033451/2025 - Eletrônico
Relatora: Lindôra Maria Araujo
Assunto: PORTARIA 1^a CCR/MPF N° 2, 04/02/2025 (PGR-00033451/2025) - Dispõe sobre as estruturas colegiadas de apoio técnico e finalístico no âmbito da 1^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Pùblico Federal. Para ciência e deliberação do Colegiado.
O Colegiado da 1^a CCR, à unanimidade, tomou ciência da portaria que dispõe

sobre as estruturas colegiadas de apoio técnico e finalístico no âmbito da 1^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Publique-se. Após, comunique-se ao CSMPF.

- 8) Processo nº: Calendário de eventos da 1CCR-2025
Relatora: Lindôra Maria Araujo
Assunto: Proposta da alteração do calendário de eventos da 1CCR para 2025. Para ciência do Colegiado.
Deliberação: O Colegiado, à unanimidade, deliberou pela aprovação da proposta de alteração do calendário de eventos da 1CCR para 2025. Divulgue-se na página da 1^a Câmara. Ao final, arquive-se.
- 9) Processo nº: PGR-00035366/2025 - **Eletrônico**
Relatora: Lindôra Maria Araujo
Assunto: MPEduc – Proposta de preenchimento dos Ofícios Administrativos do projeto que permanecerão em 2025. Para ciência e deliberação do Colegiado.
Deliberação: O Colegiado da 1^a CCR deliberou, à unanimidade, por manifestar-se favoravelmente à proposta de preenchimento dos ofícios administrativos do projeto MPEduc. Encaminhe-se ao MPEduc para providências que entender cabíveis.

(assinado eletronicamente)

LINDÔRA MARIA ARAUJO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1^a CCR/MPF